



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

DECRETO Nº. 50/2021

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de servidor responsável pela fiscalização dos termos de colaboração firmados pelo município de Paranacity, Estado do Paraná e o Complexo de Atendimento à Família, Infância e Juventude da Comarca de Paranacity e a Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Família do Município de Paranacity, e dá outras providências.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 20 da Resolução nº.28/2011 de 06/10/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que dispõe sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal e institui o Sistema Integrado de Transferência - SII;

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica nomeada a servidora efetiva Sra. Luciana Delorenci Nogueira Bento, inscrita no CPF/MF sob o nº. 029.240.189-27, para fiscalizar os termos de colaboração nº. 1-2021 e nº. 2-2021, firmados entre o Município de Paranacity e o Complexo de Atendimento à Família, Infância e Juventude da Comarca de Paranacity e a Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Família do Município de Paranacity.

Artigo 2º. – O objeto do termo de colaboração nº. 1-2021 é a manutenção de uma unidade de abrigo no município de Paranacity, tendo em vista o atendimento integral de crianças e adolescentes, mediante determinação judicial, que se encontrem em situação de risco (órfãos, abandonados ou afastados da família). Esta unidade complementará o trabalho desenvolvido pela secretaria de desenvolvimento social. Tal estrutura deverá manter o atendimento ou disponibilidade de atendimento de crianças e adolescentes, na faixa etária de 0 a 18 anos incompletos, conforme necessidade ou determinação judicial, visando atender a demanda do município de Paranacity; e o objeto do termo de colaboração nº. 2-2021 é o desenvolvimento de atividades socioeducativas para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, estabelecendo parcerias para o fortalecimento de vínculos sociais e familiares, para enfrentamento as violências, trabalho infantil, exploração sexual, situação de evasão escolar e apoio a gestantes, possibilitando a integração, a socialização e a promoção social através de atividades sócio educativas, psicossociais e promovendo a qualidade de vida familiar e comunitária, considerando a prerrogativa da lei orgânica da assistência social (SUAS).

Artigo 3º. – A vigência dos termos de colaboração cujos objetos estão descritos no parágrafo anterior é de 13/03/2021 a 12/03/2022 e 01/04/2021 a 31/03/2022.

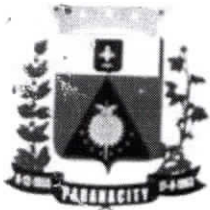
RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022

87660-000 / PARANACITY-PR

CNPJ: 76.970.334/0001-50

(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100

CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

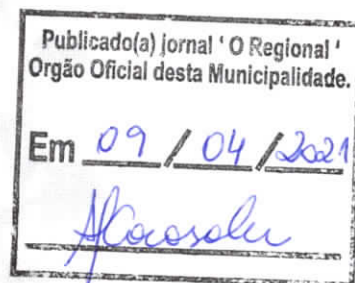
PARANÁ - BRASIL

Artigo 4º. – O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, conforme especificados nas cláusulas constantes nos termos de colaboração.

Artigo 5º. – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 13/03/2021, sendo publicado no órgão de publicação oficial do município.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 07 de abril de 2021.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL



RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022
87660-000 / PARANACITY-PR
CNPJ: 16.970.334/0001-50

(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

PORTARIA 174/2021
GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE
FAZER DECISÃO a partir da data de 01 de abril de 2021...
Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir da data de 01 de abril de 2021...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

RESOLVE
CONCEDER a funcionária MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO GONCALVES matrícula 3274...
Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir da data de 03 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

RESOLVE
CONCEDER ao funcionário PEDRO DE OLIVEIRA, matrícula 167 RG-3.000.607-7...
Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir da data de 22 de abril de 2021...

RESOLVE
CONCEDER a funcionária MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO GONCALVES matrícula 3274...
Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir da data de 03 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

RESOLVE
CONCEDER a funcionária MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO GONCALVES matrícula 3274...
Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir da data de 03 de fevereiro de 2021.

RESOLVE
CONCEDER a funcionária MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO GONCALVES matrícula 3274...
Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir da data de 03 de fevereiro de 2021.

RESOLVE
CONCEDER a funcionária MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO GONCALVES matrícula 3274...
Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir da data de 03 de fevereiro de 2021.

RESOLVE
CONCEDER a funcionária MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO GONCALVES matrícula 3274...
Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir da data de 03 de fevereiro de 2021.

RESOLVE
CONCEDER a funcionária MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO GONCALVES matrícula 3274...
Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir da data de 03 de fevereiro de 2021.

RESOLVE
CONCEDER a funcionária MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO GONCALVES matrícula 3274...
Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir da data de 03 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Decreto nº 038/2021
DATA: 08 de abril de 2021
OBJETO: Alterar na carreira especial, Crédito Adicional Especial...

Decreto nº 038/2021
DATA: 08 de abril de 2021
OBJETO: Alterar na carreira especial, Crédito Adicional Especial...

Decreto nº 038/2021
DATA: 08 de abril de 2021
OBJETO: Alterar na carreira especial, Crédito Adicional Especial...

Decreto nº 038/2021
DATA: 08 de abril de 2021
OBJETO: Alterar na carreira especial, Crédito Adicional Especial...

Decreto nº 038/2021
DATA: 08 de abril de 2021
OBJETO: Alterar na carreira especial, Crédito Adicional Especial...

Decreto nº 038/2021
DATA: 08 de abril de 2021
OBJETO: Alterar na carreira especial, Crédito Adicional Especial...

Decreto nº 038/2021
DATA: 08 de abril de 2021
OBJETO: Alterar na carreira especial, Crédito Adicional Especial...

Decreto nº 038/2021
DATA: 08 de abril de 2021
OBJETO: Alterar na carreira especial, Crédito Adicional Especial...

Decreto nº 038/2021
DATA: 08 de abril de 2021
OBJETO: Alterar na carreira especial, Crédito Adicional Especial...

Decreto nº 038/2021
DATA: 08 de abril de 2021
OBJETO: Alterar na carreira especial, Crédito Adicional Especial...

Decreto nº 038/2021
DATA: 08 de abril de 2021
OBJETO: Alterar na carreira especial, Crédito Adicional Especial...

Decreto nº 038/2021
DATA: 08 de abril de 2021
OBJETO: Alterar na carreira especial, Crédito Adicional Especial...

Decreto nº 038/2021
DATA: 08 de abril de 2021
OBJETO: Alterar na carreira especial, Crédito Adicional Especial...

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

EXTRATO DE CONTABILIZAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR
EXTRATO DE CONTABILIZAÇÃO

EXTRATO DE CONTABILIZAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR
EXTRATO DE CONTABILIZAÇÃO

EXTRATO DE CONTABILIZAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR
EXTRATO DE CONTABILIZAÇÃO

EXTRATO DE CONTABILIZAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR
EXTRATO DE CONTABILIZAÇÃO

EXTRATO DE CONTABILIZAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR
EXTRATO DE CONTABILIZAÇÃO

EXTRATO DE CONTABILIZAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR
EXTRATO DE CONTABILIZAÇÃO

EXTRATO DE CONTABILIZAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR
EXTRATO DE CONTABILIZAÇÃO

EXTRATO DE CONTABILIZAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR
EXTRATO DE CONTABILIZAÇÃO

EXTRATO DE CONTABILIZAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR
EXTRATO DE CONTABILIZAÇÃO

EXTRATO DE CONTABILIZAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR
EXTRATO DE CONTABILIZAÇÃO

EXTRATO DE CONTABILIZAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR
EXTRATO DE CONTABILIZAÇÃO

EXTRATO DE CONTABILIZAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR
EXTRATO DE CONTABILIZAÇÃO

EXTRATO DE CONTABILIZAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR
EXTRATO DE CONTABILIZAÇÃO

PARANACITY
PARANÁ BRASIL
DECRETO Nº 50/2021
Sede: Rua do Comércio, 100 - Fone: (51) 3522-1111

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F) 76.970.318/0001-67
An. Antonio Felipe Martins, 88 - Centro - Telefone (41) 3448-1221 - CEP 87.670-800
Lei nº 1.170/2021
Data 08 de Abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F) 76.970.318/0001-67
An. Antonio Felipe Martins, 88 - Centro - Telefone (41) 3448-1221 - CEP 87.670-800
AVISO DE LICITAÇÃO
PROPOSTA Nº 001/2021 - MANUTENÇÃO DE PRECATORIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F) 76.970.318/0001-67
An. Antonio Felipe Martins, 88 - Centro - Telefone (41) 3448-1221 - CEP 87.670-800
Decreto nº 038/2021
DATA: 08 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F) 76.970.318/0001-67
An. Antonio Felipe Martins, 88 - Centro - Telefone (41) 3448-1221 - CEP 87.670-800
Decreto nº 038/2021
DATA: 08 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F) 76.970.318/0001-67
An. Antonio Felipe Martins, 88 - Centro - Telefone (41) 3448-1221 - CEP 87.670-800
Decreto nº 038/2021
DATA: 08 de abril de 2021.